

Registre-se. Autua-se.  
Sala das Sessões. 09/10/90

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

09/10/90

DESTINADO

Secretaria

1753/90

CÓDIGO

LPL-313/CM

EXERCÍCIO DE 19 90

**ASSUNTO:**  
PROJETO DE LEI Nº 126/90

**INICIATIVA:**  
LEONILDA GAVA BARROS

**HISTÓRICO:**  
Dá denominação de logradouro público.  
- RUA IRMÃOS MARINETE E MÁRCIO CARREIRO -

**A U T U A Ç Ã O**  
Aos nove dias do mês de outubro do ano de  
mil novecentos e noventa , autúo o presente  
supra citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 19 89 a 19 91

Presidente: Solimar B. Patrício

Vice-Presidente: Joacyr N. da Cruz

1º Secretário: Jandir Sartório

2º Secretário: Manoel P. de Amorim

*Republicado a votac.  
Parceiros contrários  
Em 05.11.90*

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - EST. ESP. SANTO

PROJETO DE LEI Nº 0/26/90

Dá denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (ES), no uso de suas atribuições, aprova o seguinte Projeto-de-lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Irmãos Marinete e Márcio Carreiro a atual rua Manoel Simão da Rocha, que parte da Av. Cândido Câmara até a rua Antônio Alves da Rocha, na Vila de Conduru, neste Município.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 1990.

*Leonilda Gava Barros*

LEONILDA GAVA BARROS  
VEREADORA

*Indefinida - 00 Fach.  
Parecer contrário  
em 05.11.90*

J U S T I F I C A Ç Ã O

Durante muitos anos pensou-se em Conduru que o seu principal logradouro público, a praça fronteiriça à Capela Santa Rita de Cassia, tivesse o nome da Padroeira local.

O ex-Vereador e ex-Vice-Prefeito, Ilo Coelho, representante do referido distrito de Conduru, descobriu que, por iniciativa do então Vereador, Dr. Anísio Vieira de Almeida Ramos, foi aprovada a Lei Municipal nº 93, de 26.12.50, que deu o nome de Manoel Simão da Rocha ao referido logradouro público.

Com o Projeto-de-lei nº 64/80, que foi transformado na Lei nº 2.157, de 19.09.80, o então Vereador Ilo Coelho conseguiu uma correta identificação do local, já que a lei anterior fala em Igreja de Nossa Senhora da Consolação, quando o certo é defronte a Capela de Santa Rita de Cassia.

Pelas referidas leis, verifica-se que o principal logradouro público de Conduru homenageia o saudoso Manoel Simão da Rocha, uma das principais figuras da vida comunitária local.

Desse modo, não representa nenhum dano à memória do homenageado a substituição do seu nome em uma rua de menor importância na localidade.

Até para evitar confusão de endereço, é recomendável que haja a substituição, dando oportunidade a que se homenageie outras figuras da vida comunitária.

Os Irmãos Marinete e Márcio Carreiro morreram trágica e prematuramente, deixando um grande vazio e uma imorredoura saudade em todos aqueles que os conheceram.

Seus pais, Cândida e Ricardo Carreiro, encabeçam uma família de tradição e de profundas raízes na vida comunitária de Conduru, onde desfrutaram de merecida estima pública.

Nada mais justo do que se perpetuar os nomes dos dois referidos irmãos em uma rua local, como testemunho do apreço e da saudade do povo de Conduru.

Pedimos o indispensável apoio dos ilustres colegas.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 1990.

*Leonilda Gava Barros*

LEONILDA GAVA BARROS  
VEREADORA

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 09/10/1990

(Rubrica do Presidente)

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NÚMERO
09/10/90	1753/90
DESTINO	CODIGO
Secretaria	LPL-313/90

Comissão de Justiça e Redação  
Ao Vereador

para relatar.

Sala das Comissões, \_\_\_\_\_ / 19\_\_\_\_

Presidente da Comissão

Comissão de Obras e Serviços Públicos  
Ao Vereador

para relatar.

Sala das Comissões, \_\_\_\_\_ / 19\_\_\_\_

Presidente da Comissão



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Justiça e Redação

PROJETO DE Lei Nº 126/90

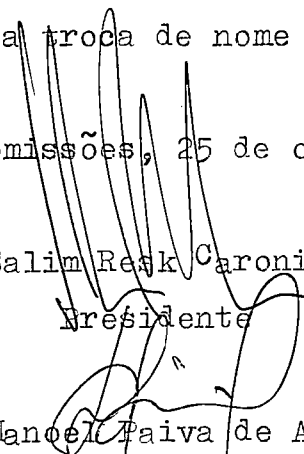
INICIATIVA: Edil Leonilda Gava Barros


RELATOR: Edil Manoel Paiva de Amorim

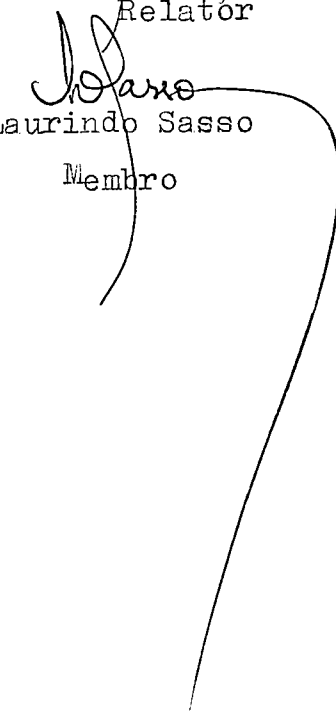
### P A R E C E R

Somos contrários à aprovação da matéria, tendo em vista que a mesma fere a Lei Municipal nº 2985, de 20 de março de 1989, que proíbe a troca de nome de ruas.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 1990.

  
Salim Resk Caroni  
Presidente

  
Manoel Paiva de Amorim  
Relator

  
Laurindo Sasso  
Membro



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Obras e Serviços Públicos

PROJETO DE Lei Nº 126/90

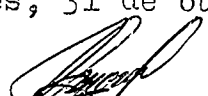
INICIATIVA: Edil Leonilda Gava Barros

RELATOR: Edil Wilson Dillem dos Santos

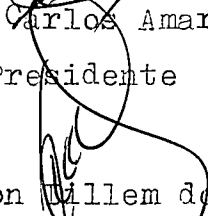
### P A R E C E R

Somos contrários à aprovação da matéria, tendo em vista que a referida rua já possui denominação própria.

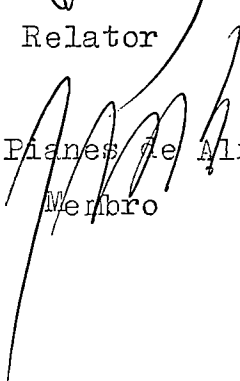
Sala das Comissões, 31 de outubro de 1990.

  
José Carlos Amaral

Presidente

  
Wilson Dillem dos Santos

Relator

  
José Pinaes de Almeida

Membro